| | | |
|---|---|---|
| **2010-0165980-1** | 0023204200017-1 006 | ASSOCIACAO EDUCACIONAL PASCHOAL DANTAS |
| **2010-0166921-1** | 0014412200506-1 016 | AUTO POSTO ITAMARAKA LTDA |

**DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2001-0094068-0** | 6383585767375-2 001 | PLANUR CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA |
| **2009-0361602-1** | 0018600600021-1 014 | IRINEU ANSELMO JR |

**DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **1994-0100704-7** | 0024301600025-1 003 | WILSON PEREIRA NUNES |
| **2001-0125287-7** | 6373570082309-2 001 | SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO |
| **2003-0169999-9** | 0005810700357-1 009 | ROSENFELD BRASIL PARTICIPACAO LTDA |
| **2003-1002455-9** | 0002202400567-1 002 | JOSE ROBERTO ZOPAZO |
| **2003-1008060-2** | 0005619900509-1 011 | INST.BEATISSIMA VIRGEM MARIA |
| **2003-1021607-5** | 0007135000031-1 002 | LUIZ TAGLIAFERRO |
| **2003-1050137-3** | 0006417900487-1 007 | ORLANDO JULIO GONCALVES |
| **2004-0053251-0** | 6383580163570-2 003 | TETO ASSESSORIA TECNICA A MOV POPULARES |
| **2004-0063760-6** | 0003301500821-1 004 | ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO |
| **2004-1006357-2** | 0005105001060-1 001 | MAXIMO PASSERINI_E OUTRO |
| **2005-0061552-3** | 0029903908375-1 002 | T4U BRASIL LTDA |
| **2005-0061555-8** | 0004117101943-1 001 | T4U BRASIL LTDA |
| **2005-0171427-4** | 0023708600019-1 001 | COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO |
| **2005-0171444-4** | 0023708700013-1 001 | COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO |
| **2006-0337538-0** | 0008107700430-1 003 | AZARIAS DE ANDRADE CARVALHO |
| **2007-0031991-0** | 0014822500062-1 002 | BCP S/A |
| **2007-0040054-7** | 0018421800174-1 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| **2007-0063165-4** | 0003404602692-1 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| **2007-0083644-2** | 0008301501091-1 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| **2009-0046451-4** | 0000600801659-1 001 | T4U BRASIL LTDA |
| **2009-0058212-6** | 0000205800556-1 003 | TNL PCS S/A |
| **2009-0071003-5** | 0001213500461-1 003 | BANCO DO BRASIL S/A |
| **2009-0100431-2** | 0030406300019-1 005 | DANIEL DIAS JANEIRO |
| **2009-0128038-7** | 0004205400667-1 001 | TNL PCS S/A |
| **2009-0316160-1** | 0001307500056-1 003 | JOSE MARIA MARIN |
| **2009-0373513-6** | 0011834200597-1 006 | ROBERTO ARIAS |

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2002-0089126-6** | 0001005000719-1 002 | EDIFICIO GIBRALTAR |
| **2003-0023631-6** | 0000904801640-1 015 | FUNDACAO CASPER LIBERO |
| **2003-0179684-6** | 0008701000179-1 002 | FRANCECAR COM.DE VEICULOS LTDA |
| **2006-0204126-7** | 0010302533914-1 005 | PRISCILA MOLINA SANSONE |
| **2006-0313290-8** | 0002105400116-1 011 | CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| **2007-0068137-6** | 0007302100871-1 001 | CONDOMINIO EDIFICIO AMAMBAI |
| **2008-0272178-4** | 0007617801548-1 005 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS |
| **2008-0298302-9** | 0001610501683-1 005 | HARLO DO BRASIL IND E COM LTDA |
| **2008-0365125-9** | 0000104500050-1 003 | DAHER CENTER HOTEL |
| **2009-0065533-6** | 0003013300280-1 004 | PAROQUIA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO |
| **2009-0079703-3** | 0008564101122-1 333 | WORLD TRADE CENTER DE SAO PAULO |
| **2009-0113473-9** | 0009900100085-1 008 | SIEMENS LTDA |
| **2009-0131258-0** | 0004219609431-1 001 | ASS. UNIF. PAUL. ENS. RENOVADO OB. ASSUPERO |
| **2009-0278460-5** | 0015019300585-1 004 | CASA BAHIA COMERCIAL LTDA |
| **2009-0339060-0** | 6383580182362-2 012 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO |
| **2009-0342264-2** | 0004015700015-1 013 | COATS CORRENTE LTDA. |
| **2009-0350732-0** | 0001104600331-1 002 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| **2009-0352466-6** | 0004309100090-1 004 | CENTRO ESPIRITA IRMA ANGELA |
| **2009-0355402-6** | 0000105303631-1 007 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0355406-9** | 0011825800544-1 004 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0356669-5** | 0002209202574-1 018 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0356675-0** | 0012023000652-1 009 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0356682-2** | 0003108400630-1 006 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0356814-0** | 0000406800936-1 008 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0356878-7** | 0001409604195-1 007 | BANCO BRADESCO S/A |
| **2009-0358306-9** | 0000602303842-1 001 | CONDOMINIO EDIFICIO FRANCISCA ALIANO REAL |
| **2010-0016405-1** | 0010726000018-1 007 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| **2010-0039729-3** | 0002009513721-1 111 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |

## Depto. de Controle do Uso de Imóveis

### INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.M.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas desegurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

PROCESSO; INTIMADO; ENDEREÇO:

**2009-0.339.512-2** ROCAMAR COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, R. CARAJUVA, 18.

**2010-0.090.761-5** ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A - UNIBERO, AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 846/850/860/864/870.

**2007-0.064.617-1** FUNDAÇÃO EDUC. INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, R. TAMANDARÉ, 662 À 692.

LEI 11.345/93 – Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados abaixo, conforme Lei 11.345/93. O não cumprimento desta Intimação para obras ou serviços no término do prazo fixado, acarretará em multa mensal até a comprovação da adequação, conforme artigo 6º da Lei 11.345/93.

Processo – Interessado - Endereço:

**2003-0.320.827-5** Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Rua Catão, 72.

**2002-0.016.591-3** Federação Paulista de Futebol de Salão – Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5120.

## Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH.

REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DATA 14.05.2010

PRESENTES: Conselheiros Luis Gutierrez Pereira (SMDU); Erildo Xavier Feigel (SCIESP); Flavio Teixeira dos Santos (AULFASP); Luiza Harumi A Martins ( SEHAB); Maria Claudia Pereira de Souza ( CDHU); Maria Stella C de Oliveira (SMDU); Mario Luiz Balbino (Assoc. Barro Branco IV); Marly Namur ( FAU_USP); Pedro Fiori Arantes (USINA); Tereza R. Herling , Neusa Lima e Nuria Pardillos Vieira (PMH).

Convidados: Arq. Violêta Kubrusly; Consultora Josefina Ocanto (HABI-G); Sr Rubens Ferreira (CDHU);

PRO MEMÓRIA

1. Arq. Violêta S. Kubrusly passou a incorporar o Grupo de Trabalho Plano Municipal de Habitação.

2. O Grupo iniciou a discussão do Plano pelo capítulo de Princípios e Diretrizes. Foram sugeridas as seguintes alterações:

No Princípio 1.1.1 – Moradia Digna, foi sugerido incorporar a "qualidade construtiva" (questões referentes a iluminação, ventilação, etc), registrar que essa qualidade está relacionada a uma proporção adequada entre o tamanho da construção e o tamanho da família e destacar que o tamanho da unidade não deve estar vinculada à capacidade de pagamento da família.

* Conselheira Maria Claudia observou, em relação a esse aspecto, que a CDHU já trabalha com a meta de produção de unidades em tamanhos mais adequados ao perfil das famílias atendidas. Conselheiro Pedro observou que a produção de unidades para o Centro, projetada pela COHAB, não considerou as famílias numerosas como demanda. Arq. Violêta observou que a produção estará voltada para um determinado segmento de famílias não numerosas ou pessoas sós, que também demandam atendimento habitacional e o equacionamento dessa demanda não deixa de ser importante para a política habitacional. Observou-se que a alteração da metragem das unidades pressupõe alteração dos parâmetros da lei de ZEIS, que estabelece o limite de 50m2.

No Princípio 1.1.2 – Sustentabilidade Ambiental como Direito à Cidade - incorporar ao princípio da Justiça o "combate ás desigualdades" e no item 1.1.3 incorporar a "qualidade urbanística" como parte da sustentabilidade ambiental.

Na Diretriz 1.2.1, mencionar a lei de assistência técnica e a implantação de serviços de assistência técnica em postos avançados. Sugestão: " melhorar as condições de habitabilidade por meio do acesso à assistência técnica"; estes postos de atendimento avançados, localizados próximos ao local de moradia das famílias, podem estar articulados com programas de saúde, como o PSF;

* Explicitar o que se considera qualidade arquitetônica (como questões de iluminação, ventilação, etc);

Nas Diretrizes sobre Justiça Social 1.2.2, item (a) acrescentar " atendendo proporcionalmente o déficit nessa categoria"

* Acrescentar ainda (mesmo item 1.2.2):

"Aplicar todos os instrumentos do Estatuto da Cidade para garantir destinação de imóveis (terrenos ou edifícios) para HIS, ampliando destinação de áreas para ZEIS"

"Garantir a reversão da tendência de esvaziamento habitacional de áreas centrais ou áreas com infra-estrutura física e social (de serviços e equipamentos) consolidadas"

* No item 1.2.3 (g) ou (h) acrescentar "garantindo a integração com o entorno e priorizando escalas de intervenção que facilitem a integração aos bairros já existentes"

no item 1.2.3 (j) - registrar que o Plano deve remeter ao Plano Estadual, reforçando a necessidade de planejamento metropolitano, ou seja, de integração metropolitana dos planos municipais.

* No item 1.2.4. Gestão Democrática acrescentar:

Manutenção de uma periodicidade "x" para a realização das Conferências Municipais.

* No item 1.2.4. Gestão Eficiente: acrescentar meta de ampliação dos recursos orçamentários depositados no Fundo Municipal de Habitação, como reforço à gestão participativa.

3. O conselheiro Pedro levantou uma dúvida com relação aos quadros de recursos financeiros, já que os dados apontam um custeio muito grande em relação aos investimentos realizados pela Secretaria (proporção de 1 para 1.2). Tereza Herling esclarece que os números serão revistos, pois há erros e a proporção não é essa.

4. No ponto seguinte da pauta, Tereza Herling apresentou sinteticamente como foi construído o quadro de demandas habitacionais do município. Foram sugeridas algumas alterações no quadro de Componentes da Demanda:

* abrir outro item "sem domicílio/ em situação de rua" e, nesse caso, registrar que serão tratados como déficit, ainda que esta demanda seja de SMADS. Quanto aos programas de atendimento, além do "Parceria Social", relacionar "Provisão" ou "Subsídio ao Aluguel".

* Em relação ao item "coabitação familiar", relacionado à demanda que esta fora dos assentamentos precários, Tereza esclareceu que a proposta do Plano é aguardar o censo de 2010 para computar adequadamente esse dado e incorporar à demanda quando for realizada a revisão do PMH em 2012. Foi sugerida a realização de pesquisa preliminar para estimar esse número, de tal modo que as projeções atuais não fiquem muito defasadas. Em função da dificuldade em realizar esse tipo de pesquisa tendo em vista o prazo em que se pretende fechar o Plano, Tereza sugeriu a construção de mais alguns cenários, incorporando uma hipótese de "tamanho" dessa demanda de coabitação, utilizando como parâmetro de cálculo a metodologia realizada no município de Santo André.

5. O quadro de "Componentes da Demanda" gerou discussões correlacionadas: Houve dúvidas com relação à proporção de remanejamento de famílias, previsto para o Programa de Requalificação de Cortiços (5%). O Conselheiro Pedro considera importante discutir essa questão, já que nas experiências de que tem conhecimento, para tornar a moradia adequada o desadensamento deve ser de 40 a 50 %. Ficou acordado que serão apresentados os dados das intervenções realizadas por HABI para entender melhor essa proporção e, inclusive, debater se a aplicação da Lei Moura pode ser considerada suficiente para produzir "Moradia Digna", já definido como princípio e diretriz da política no município.

6. Foi sugerido que o Plano coloque como meta a realização de um estudo futuro relacionado à demanda com "ônus excessivo com aluguel". Quanto ao tratamento dado ao componente, hoje definido como 50% déficit e 50% inadequação, foi sugerido que se elabore melhor uma hipótese que justifique e esclareça o tratamento nessa proporção. O Conselheiro Pedro ponderou que esse tratamento pode estar ligado ao desejo / intenção de estimular respostas a essa demanda que não sejam apenas relacionadas à provisão de novas unidades, mas à intenção de promover outras formas de acesso à moradia.

7. Com relação à demanda com "domicílios com adensamento excessivo de moradores" foi esclarecido que não temos o dado aberto para o município de São Paulo. Por outro lado, os presentes ponderaram que, como na cidade de São Paulo não há unidades construídas em lotes amplos que possibilitassem apenas uma adequação, Sehab deverá apresentar o critério para definir as porcentagens de tratamento como inadequação e como déficit.

8. O Conselheiro Pedro pontuou que é importante que o tratamento dado a cada componente se baseie em uma hipótese clara sobre o problema, e essa hipótese seja explicitada, mesmo em relação àqueles componentes cujos dados serão levantados posteriormente. Ficou acordado que essa informação fará parte do capítulo sobre demanda.

9. Ainda tratando da demanda foi esclarecido que, em relação aos assentamentos precários, o plano se baseou nos dados levantados por HABI, que compõem o Sistema de Informações – HABISP. O conselheiro Pedro solicitou que fosse aberto o dado de atendimentos com novas unidades, separando o numero de atendimentos gerados por remoções em áreas de risco daqueles gerados por obra publica.

10. Em relação à demanda projetada fora dos assentamentos, foi contratado um consultor que elaborou as projeções demográficas e cenários econômicos. Foi apresentado um resumo das projeções de déficit e, entre outras ponderações expressas pelos presentes, a Conselheira Marly questionou o otimismo da projeção econômica e a adoção dos dados da PNAD e não da PED.

11. Também foi considerado que as divisões administrativas do Plano devem estar compatibilizadas com as divisões estabelecidas no Plano Diretor, ou seja, a base territorial deve ser a mesma. Foi esclarecido que, pelo fato do PMH trabalhar com perímetros integrados pos sub-bacia, a base territorial nem sempre vai coincidir, mas nada impede que os perímetros sejam agregados por sub prefeitura, em quadro demonstrativo. Ficou acordado que deverá ser registrado um preâmbulo sobre isso no Plano.

12. Tereza reforçou a solicitação para que todos leiam o capítulo que registra a metodologia utilizada na projeção de demanda futura e acordou com os presentes que na próxima reunião o consultor estará presente para discutir mais detalhadamente a metodologia e a conclusão a que chegou.

13. Em síntese, além das alterações propostas e acordadas relacionadas ao texto do Plano, ficou acordado que:

* Será elaborada planilha, com dados da demanda presente e estratificação por renda; também será providenciada a apresentação dos dados de atendimento com novas unidades, discriminando o numero de atendimentos gerados por remoções em áreas de risco, daqueles gerados por obra publica. Posteriormente, essas planilhas serão apresentadas para o Grupo de Trabalho.

* A próxima reunião será dividida em dois momentos: na primeira parte se discutirá um possível cronograma de atividades regionais de discussão do PMH; na segunda parte, o grupo discutirá novamente, com apoio do consultor, a metodologia para projeção da demanda futura. Além deste consultor contratado por Sehab, serão convidados para esta reunião a Via Pública, para apresentar a metodologia de cálculo da demanda feito para Santo André, representantes de SEADE, para apresentar a metodologia de cálculo da demanda utilizado para o Plano Estadual da Habitação e representantes de SMADS para apresentar como é calculada a população em situação de rua.

* Nos encontros posteriores, faremos o debate sobre as formas de atendimento e será convidado para participar o conselheiro Luis Kohara, em função da sua importante experiência com a problemática dos cortiços e da população em situação de rua.

14. Conselheira Marly Namur solicitou registro em ata de que estará ausente do grupo de 01 de junho a 12 de julho.

15. O relato da reunião anterior foi aprovado por todos, sem alterações.

16. PROXIMA REUNIÃO: DIA 28/05/2010, 14 HORAS.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH.

Reunião do Grupo de Trabalho "Plano Municipal de Habitação"

Data: 28.05.2010

Local: 26º Prédio Martinelli

**Presentes:** Conselheiros André Luis Gutierrez Pereira e Maria Stella Cardeal de Oliveira (SMDU); Mariana Rudge, Rubens Ferreira e Miriam (CDHU); Conselheiro Pedro Fiori Arantes (USINA); Conselheiro Anderson Kazuo Nakano (Polis); Conselheiro Flávio Teixeira dos Santos (Associação Unificadora de Loteamentos, Favelas e Assentamentos de São Paulo – AULFASP); Conselheiro Erildo Xavier Feilgel (Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo); Conselheira Marly Namur ( USP); Arq. Violeta Kubrusly (HABI G/ Grupo de Apoio Técnico - GAT; Dinorah (Grupo de Apoio Técnico GAT); Tereza Beatriz Herling (SEHAB/ PMH) e Núria Pardillos (Planejamento/ HABI 1).

Registro das discussões e deliberações:

1. Foi acordada entre os presentes a seguinte dinâmica: leitura do pró-memória da reunião anterior e das observações realizadas por Tereza Herling, relacionadas à incorporação das sugestões.

**Princípio de Moradia Digna**

* Definição de moradia digna. Conselheiro Pedro registra que a comunidade européia estabeleceu metragem mínima para HIS (15m2 por pessoa), mas elaborou tabela de metragem regressiva, de acordo com número de pessoas que ocupam a moradia, de tal modo que em unidades que atendem 07 pessoas, a metragem mínima passaria a ser de 9m2 por pessoa. Enviará dois estudos sobre o assunto e sugere que seja construída uma tabela regressiva com a metragem mínima para as unidades produzidas em São Paulo e que sua aplicação nos novos projetos seja prevista nas metas do Plano. Sugere ainda que as exceções aos parâmetros propostos sejam submetidas aos órgãos de aprovação competentes (CAEHIS).

**Princípio de Sustentabilidade Ambiental**

* Com relação à Assistência Técnica, os conselheiros Pedro e Kazuo consideraram fundamental que seja conferida centralidade à política de Assistência Técnica e que essa centralidade seja destacada nas diretrizes. Registram que há necessidade de aperfeiçoar a proposta de assistência técnica de modo a contemplar a diversidade de serviços necessários e diferentes demandas (autogestão, assistência conjugada a cesta de materiais, assistência conjugada a microcrédito, etc). O foco fundamental é assumir a assistência técnica como um serviço público, central para atacar a inadequação habitacional. A assistência técnica deve ser interdisciplinar – jurídica, arquitetônica, urbanística, e integrada a outros setores do serviço público.

* Prof.a Marly registra que falta um programa específico para aquisição de imóveis

* Profª Marly também registra que faltam metas definidas por programa e não apenas diretrizes. Tereza esclarece esta previsto um capítulo específico para as metas – capitulo 7, que será discutido pelo GT nas próximas reuniões.

* Conselheiro Kazuo sugere que todos leiam o material publicado pelo Ministério das Cidades, que registra como está sendo implantada a Lei de Assistência Técnica pelo país, bem como pesquisa de Alex Abiko sobre o assunto.

* Com relação à qualidade arquitetônica, considerar a densidade dos conjuntos como elemento importante para a qualidade de vida. Conselheiro André lembra que já existe um sub comitê de análise de sustentabilidade ambiental e energética, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que já vem trabalhando as questões relacionadas com a qualidade arquitetônica e a sustentabilidade ambiental..

* A prioridade de atendimento às famílias de renda entre 0 a 3 sm deve ser complementada pelo destaque a um atendimento especial para o grupo de pessoas em situação de rua. Tereza informa que os dados de SMADS – ainda não fornecidos oficialmente para a SEHAB – calculam em 13 mil o número de pessoas em situação de rua e 6 mil albergados (entre adultos e crianças).

* Com relação à reversão da tendência de esvaziamento habitacional das áreas centrais, foi sugerido por Tereza o registro de que seria foco da política a garantia de que a reocupação das áreas centrais seja feita por população de baixa renda e, ainda, que a habitação de interesse social seja um dos fatores de indução da reocupação das áreas centrais. Sugestão aceita por todos.

* Com relação a "integração ao entorno", conselheiro Kazuo destaca a importância de se incorporar à discussão o uso misto do térreo - próximo à calçada – nos novos prédios produzidos ou reformados, como forma de produzir edificações que melhorem a cidade e registra a preocupação com a necessidade de explicitar os critérios para se garantir a integração com o entorno. Sugeriu ainda que sejam estabelecidos parâmetros mínimos de atendimento aos empreendimentos habitacionais por equipamentos e serviços públicos, e distância máxima aos sistemas de transporte público.

* Incorporar "qualidade urbanística" ao título do princípio de "Sustentabilidade ambiental".

* Conselheira Marly vai tentar elaborar melhor o item 1.2.3 e enviará para o grupo. Conselheiro André sugere que seja incorporado na redação que novos empreendimentos contemplem a recuperação dos ambientes existentes, garantindo a qualidade ambiental.

* Foi sugerido que seja incorporado como prioridade a ocupação dos vazios urbanos.

* Conselheiros sugerem que seja mais bem elaborada a redação do item 1.2.3. (j), relacionando as necessidades habitacionais metropolitanas e municipais, o planejamento municipal e a necessidade de planejamento metropolitano; pensar melhor como incorporar os dados da região metropolitana e em estratégias que considerem a realidade metropolitana, já que muitas vezes, nosso município exporta demanda para outras cidades da RMSP, especialmente quando há intervenções que resultam em realocação. Sugerem que sejam definidos critérios de realocação de tal modo que, quando as famílias fossem atendidas em outros municípios, ficassem registradas as contrapartidas que São Paulo ofereceria – trabalho, emprego, transporte, etc.

* O conselheiro Kazuo sugeriu a leitura do material elaborado pela relatoria de habitação da ONU sobre remoção forçada.

**Gestão Democrática**

* Periodicidade das conferências: considerando que a gestão do CMH é de 2 anos, poderia ser estabelecida uma Conferência a cada fim de mandato e avaliação das metas do PMH e revisão a cada 4 anos. Conselheiro Kazuo lembra essa definição deve ser consolidada juridicamente (portanto, aprovada no Conselho como Resolução).

* Conselheiro Pedro destaca que deve fazer parte das diretrizes o fortalecimento do FMH como um dos pilares da política de habitação. Deve ser considerada a possibilidade de torná-lo fundo financeiro, como o FAR, para aquisição de terrenos e comercialização e inclusive viabilizar a aplicação de uma parte dos recursos visando retorno financeiro – atendendo uma parcela da população que pode arcar esse retorno.. O Fundo deve ter terras como um recurso para operar – banco de terras/ patrimônio do fundo.

* O conselheiro Kazuo sugeriu que os critérios de atendimento da demanda sejam estabelecidos de forma transparente e democrática.

2. O grupo optou por suspender a leitura das observações acrescidas no pró-memória e entrar na discussão do quadro da demanda. Com relação ao quadro, foram feitas as seguintes observações:

* Conselheiro Kazuo alertou para a necessidade de incorporar, na parte do diagnóstico , uma avaliação dos programas atuais desenvolvidos no município e uma referência aos programas propostos na Política Nacional. Essa avaliação deve ser considerada quando se discutir a oferta de produção de cada programa

* Componente desadensamento para cortiços: Foi questionada a porcentagem de desadensamento (a primeira proposta era de 5% e foi revista pelos setores técnicos de SEHAB para 15%).

* Será registrada no PMH a meta de revisão da Lei Moura.

* O conselheiro Pedro considerara que, a princípio, uma parcela maior de famílias deveria ser considerada como déficit. Renovadas as edificações, uma pequena parcela poderia retornar ao imóvel. Pela experiência que já teve, a porcentagem de realocação seria em torno de 50/60%.

* Discutiu-se então a forma como o Plano Estadual esta calculando a demanda de cortiços. A representante da CDHU informou que estão partindo de um universo de 127 mil cortiços no município de São Paulo – dados de pesquisa amostral, com base no universo da PCV – contados todos os domicílios sem banheiro ou com tanque coletivo (variável). Já a FIPE – dado de 1993 -, utilizou a variável "domicílios com consumo coletivo" e aferiu um total de 160 mil cortiços. Os conselheiros quiseram entender qual a avaliação que a Secretaria de Habitação do Estado e CDHU realizaram em relação à metodologia utilizada pela FIPE, que justificou a opção de utilizar outras variáveis para a aferição do numero de cortiços. A equipe esclareceu que a pesquisa da FIPE foi feita a partir de dados de ligações coletivas que consideravam pensões e outros usos residenciais como cortiços, dado que não foi corrigido por não haver pesquisa de campo, mas apenas pesquisa a partir de dados primários da Eletropaulo. A pesquisa da Seade é amostral, e aufere as condições de moradia em campo. Para definir o déficit dentro do cortiço, foi esclarecido que se optou por utilizar uma combinação de carências para definir o déficit: cortiço + infraestrutura insuficiente + congestionamento + espaço insuficiente + irregularidade caracterizaria o déficit. Se todas as situações estiverem presentes, seria contado 100% como déficit. Dessa forma, chegou-se a um universo de 28 mil. Com infra insuficiente, acrescido de "ser cômodo", soma 41 mil.

* Conselheiro Kazuo pondera que a PCV é aplicada para o estado; já o censo da FIPE parte de um desenho amostral do município, que considera ligações elétricas coletivas; esse segundo dado pode ter mais qualidade, pois quando se desagrega para o município um dado que abrange todo o estado, acabam se verificando uma serie de perdas na qualidade do dado.

* A representante da CDHU informa que foi aplicado um protocolo para levantamento de dados durante as visitas para conferência do dado, onde se destacaram as pensões em área central, lote subdividido, domicílio fechado, domicílio que mudou de destinação, o que tornou o dado mais preciso em relação ao projetado pela FIPE. No perímetro central, 100% dos domicílios foram verificados.

* Ainda em relação ao déficit, conselheiro Kazuo destaca que há situações de favela que necessitam de desadensamento, mas que não estão em situação de risco, apenas em situação de insalubridade (sem ventilação, muito úmidas, etc)

* Foi solicitado que o dado "áreas impróprias á ocupação" fosse aberto nas suas várias configurações: risco, obra, desadensamento, áreas non aedificandi.

3. Próximas reuniões do GT

* dia 11/06 : será apresentada a metodologia de cálculo da demanda projetada ( Consultor Pacheco); foi sugerida a apresentação da projeção de demanda utilizada no Plano Estadual de habitação, inclusive para a Região Metropolitana.

* dia 25/06 : Discussão dos programas

* Dia 02/07: Metas.

4. Ficou acordado que o Pró-Memória será encaminhado a todos, com as observações complementares da Tereza, para que todos possam ler antecipadamente e fazer os comentários de forma a objetivar nossas próximas reuniões.

5. Calendário das Discussões Regionalizadas: Foi apresentada uma proposta de calendário de 15 oficinas regionais e sugerido pelo grupo que, na região leste , Ermelino permaneça com São Mateus, mas Penha e Itaim sejam objeto de reuniões em separado, totalizando 17 encontros. Ficou acordado que deverão ser produzidas cartilhas para facilitar as discussões e que o grupo coordenador das oficinas deverá ser treinado para a condução do processo.

6. Conferência Municipal de Habitação: Os conselheiros presentes sugeriram que a Conferência ocorra no mês de novembro, mas isso deverá ser discutido na Plenária do CMH.

# HOSPITAL DO SERVIDOR

### RETIRADA DE NOTA EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N.E |
|---|---|---|
| AGRIBOM COMERCIAL LTDA ME | 2010-0.117.315-1 – Dispensa | 1809 |
| BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA | 2010-0.142.410-3 – Dispensa | 1812 |
| CBS MEDICO CIENT COM E REPR LTDA | 2010-0.117.315-1 – Dispensa | 1806 |
| CIRURGICA UNIVERSAL LTDA | 2010-0.117.315-1 – Dispensa | 1807 |
| GEIGER SCOPE LTDA | 2010-0.147.973-0 – Dispensa | 1808 |
| RWR I E C DE E PARA ELETROMEDICINA LTDA | 2010-0.117.315-1 – Dispensa | 1810 |

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO),
OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br